



Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA ADGECEX

TC 026.013/2015-0

Autuada a presente Cobrança Executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §1º do artigo 1º da Resolução TCU 113/1998, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.

RESPONSÁVEIS	DATAS DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
MÁRCIO GERARD, solidariamente com TAMMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. – ME	3/9/2015 (Notificação feita por meio do Ofício 2122/2015 – Ciência em 18/8/2015) 4/9/2015 (Notificação feita por meio do Ofício 2123/2015 – Ciência em 19/8/2015)	5.058/2015-TCU-2ª Câmara (Condenatório)

Os responsáveis não constituíram advogados para representa-los.

SECEX/MG, em 30/9/2015.

(Assinado eletronicamente)
PAULO CÉSAR CINTRA
Diretor

(Delegação de Competência - Portaria-Secex-MG nº 1, de 30 de janeiro de 2015)